



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL Nº 37, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, para correção do seguinte erro material contido na Tabela do Item 2.1:

**ONDE SE LÊ:**

29	ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	5	NP	NP	20	25
30	ODONTÓLOGO ESB	GRADUAÇÃO EM DONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL; E ESPECIALIZAÇÃO NAS SEGUINTE ÁREA DE ATUAÇÃO: O BUCOMAXILOFACIAL ou o ENDODONTIA ou o PERIODONTIA ou o PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	5	NP	NP	20	25

**LEIA-SE:**

29	ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM DONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL; E ESPECIALIZAÇÃO NAS SEGUINTE ÁREA DE ATUAÇÃO: O BUCOMAXILOFACIAL ou o ENDODONTIA ou o PERIODONTIA ou o PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	5	NP	NP	20	25
30	ODONTÓLOGO ESB	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	5	NP	NP	20	25

Fica recomendado aos candidatos já inscritos que verifiquem a adequação da documentação encaminhada em relação aos requisitos exigidos para o respectivo cargo, nos termos deste Edital, promovendo, se necessário, a correção ou complementação da documentação apresentada, nos termos e condições estabelecidos no Item 5.12 do Edital nº 011/2026.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal